PORTARIA Nº 12/19

"Cessa afastamento de Servidora"

Sueli Tiemi Tanaka de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a senhora VIVIANE VIDAL DE CAMPOS, Servidora Efetiva deste Poder Legislativo, esteve afastada de seu cargo de origem, desde 02/01/2017, conforme Ato da Mesa nº 02/17, para ocupar cargo de provimento em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Miracatu, de Diretor do Departamento Municipal de Administração;

Considerando o ofício nº 131/2019, encaminhando cópia da Portaria nº 133/2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Miracatu, exonerando a mesma do referido cargo, em 23/04/2019;

Considerando a expedição do Ato da Mesa nº 10/19 que revoga o Ato nº 02/17, para cessação de seus efeitos a partir da publicação da presente Portaria;

RESOLVE:

RETORNAR a Servidora ***VIVIANE VIDAL DE CAMPOS***, portadora do RG. Nº 27.213.989-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.113.368-05, ao Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício do cargo efetivo de *SECRETÁRIA EXECUTIVA*, aplicando seus efeitos desde 24/04/2019, fazendo jus às vantagens pessoais garantidas em lei.

Miracatu, 25 de abril de 2019.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
Presidente